



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215 5540/ 3215 5543

Prezado Candidato,

O preenchimento e entrega deste formulário constitui requisito imprescindível para efetivação da matrícula institucional nas vagas destinadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um virgula cinco) salário mínimo per capita. Para tanto, observe as seguintes instruções:

- Ao preencher os itens correspondentes ao seu caso, **LEIA A LISTA DE DOCUMENTOS** necessários a comprovação de renda constante no Anexo II do Edital 15/12-UFPI, e certifique-se que atende os critérios exigidos;
- Anexar cópia dos comprovantes de renda informada para cada membro familiar, em atendimento ao Edital 15/12-UFPI;
- Seja autêntico nas informações que prestar. Informações falsas ou incompletas implicarão no cancelamento da Matrícula Institucional na UFPI, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis.

## **QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO: COMPOSIÇÃO FAMILIAR**

### **1. INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO – Sisu 2013.1**

#### **A) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

NOME \_\_\_\_\_

CURSO \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_\_ SEXO: ( ) MASC. ( ) FEM.

ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTRO

N.º DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

(Av., Rua, n.º, aptº.)

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ TELEFONE FIXO( ) \_\_\_\_\_

CELULAR 1 ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR 2 ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_